

ATO Nº 1.737/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. SEDUC-PRO-2024/80635, da Secretaria de Estado de Educação, resolve declarar vago, a partir 09 de julho de 2024, o cargo efetivo de Professor da Educação Básica, ocupado pelo servidor DAYVISON CARLOS COSTA DOS SANTOS, RG nº 3XXXXXX-0 SSP/MT, matrícula funcional nº 289820/001, lotado na E. E. Prof. Heliodoro Capistrano da Silva, no município de Cuiabá/MT, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de outubro de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 64e4cf75

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar